



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO SIC - eSIC

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 37 do Decreto Municipal nº 693/2016, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.183/2015 (Lei de Acesso a Informação) torna público o Relatório Estatístico dos pedidos de acesso à informação da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itarana no período compreendido **entre 01 de junho de 2023 e 29 de maio de 2024**, através do Serviço de Informação ao Cidadão tanto na modalidade eletrônica (**e-SIC**) quanto na física (**SIC**), bem como informações acerca de classificação e/ou desclassificação de informações e ou **documentos** quanto ao grau de sigilosidade.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Pedidos recebidos, atendidos, indeferidos ou em andamento	Número de pedidos
Pedidos recebidos	06
Pedidos atendidos	06
Pedidos indeferidos	00
Pedidos em andamento	00

Meio de entrada dos pedidos de acesso à informação	Número de pedidos
Solicitações presenciais através do SIC Físico	00
Solicitações eletrônicas através do e-SIC	06

Informações estatísticas agregadas dos requerentes	
Personalidade Física / Jurídica	Quantidade
Pessoa Física	04
Pessoa Jurídica	02
Sigiloso	00
Sexo	Quantidade
Feminino	03
Masculino	01
Não informado	00



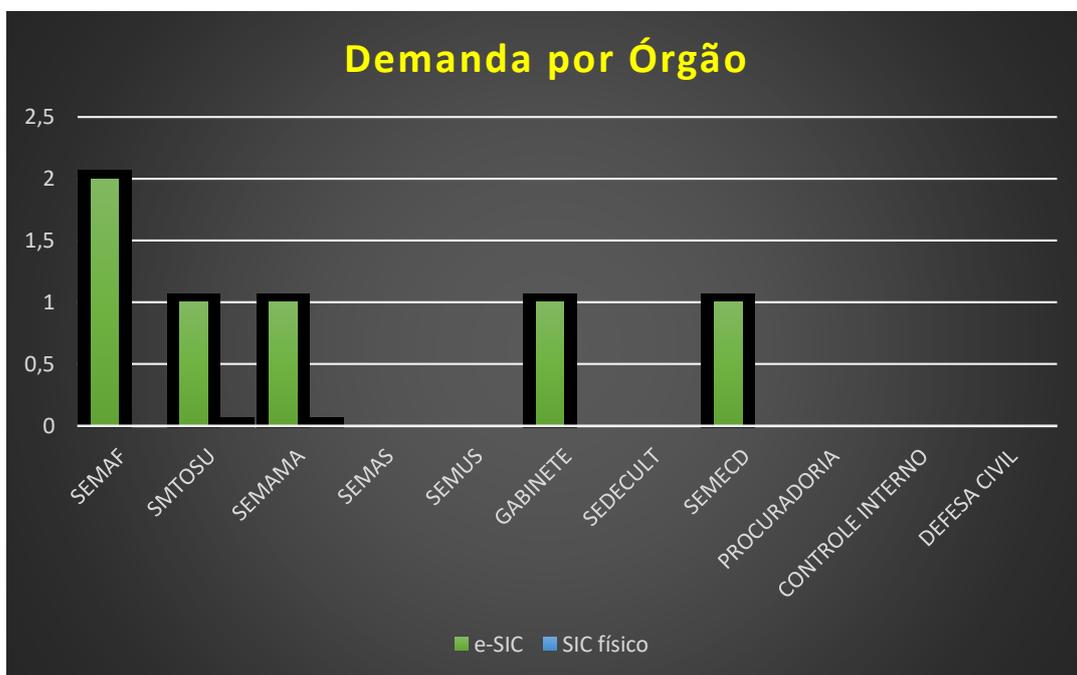
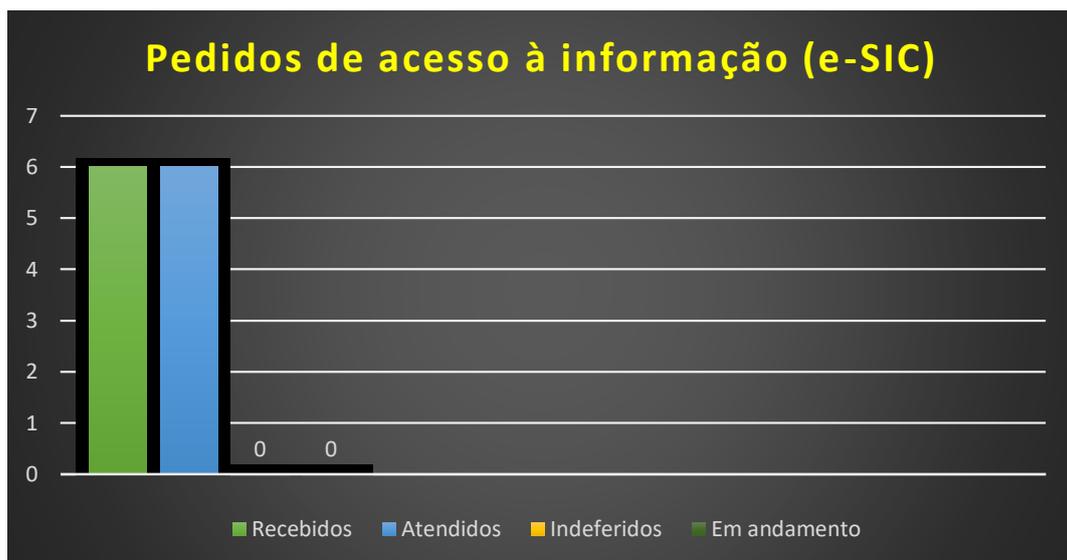
MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Rol de Informações com grau de sigilo	Quantidade
Classificadas	00
Desclassificadas	00
Rol de documentos com grau de sigilo	Quantidade
Classificados	00
Desclassificados	00





MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Não encampam, esses percentuais de acesso à informação, as manifestações que foram tradas e reclassificadas como reclamações, denúncias e solicitações por serem demandas de Ouvidoria e não de pedidos de informações acessíveis pela Transparência Passiva de que tratam as normas municipais supracitadas alinhadas à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação (LAI).

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 29 de maio de 2024.

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana